



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Gestão da Saúde

Ofício 414/2025

Álvares Machado, 16 de Setembro de 2025

Assunto: Resposta a Câmara Municipal

Cumprimentando-o cordialmente os nobres desta casa legislativa e em atenção ao requerimento nº 182/2025 de autoria do senhor vereador Marquinhos Bozó, lei nº 3111/24. Inicialmente vamos responder os itens solicitados

- 1- Se foi elaborado o decreto regulamentador exigido pelo artigo 2º da lei municipal. Não; a medicina integrativa ou terapias integrativas, estão inserido na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS , cujos protocolos e diretrizes estão estabelecidas
- 2- O estagio da contratação iniciou em maio de 2025 e em julho teve um processo de contratação que foi anulada pela própria prefeitura , após analise de uma proposta que foi utilizada para subsidiar o processo, cujo valor era 100 por cento maior que nossos profissionais fisioterapeutas, psicólogos, nutricionista, farmacêuticos e odontólogos. Iniciar este processo ocorreria uma insatisfação em toda rede de saúde. Após esta ANULAÇÃO, iniciamos novo processo com termo de formalização de demanda, Termo de referencia e estudo técnico preliminar. Restando para cumprimento da lei nº 14133/2021 a analise de risco, nova pesquisa de preço, e Plano Anual de Contratação e Parecer Jurídico.
- 3- Qual a previsão de abertura do processo e qual a forma de contratação? A abertura de processo esta prevista para meados de outubro, após ser realizado os procedimentos faltantes, que será retomado no dia 25/09/2025 . Será adotada a publicidade devida e o sistema será dispensa de licitação.

Informamos a vossas excelências que optamos por MEDICINA INTEGRATIVAS , INCLUINDO REIK, AURICULOTERAPIA, ACUPUNTURA, VENTOSATERAPIA, MAXOTERAPIA. Estamos finalizando todos os processos necessários na saúde como: Plano Plurianual de saúde anos 2026 à 2029 , com suas diretrizes e metas. O Sistema Digisus que contempla indicadores a serem atingidos que também é feito por 04 anos, com alteração de várias diretrizes, metas e ações, devido as alterações estabelecidas pelo supremo que exige que emenda e PAS- Plano Anual de SAUDE estejam de acordo com os dados elencados por senadores, deputados e emenda de bancada ; as chamadas emendas impositivas . Este ano já foram adotados este sistema que dificultou muito o cadastro de propostas. Este ano teve mudanças nos sistemas de funcionamento do SUS, o qual irá vigorar em 2026 e estamos trabalhando para que não tenhamos perdas de financiamento. Ainda este ano o município adotou o Plano Anual de Compras e no dia 23 será apresentado em audiência pública o resultado de todas as ações , referente o segundo quadrimestre de 2025. Após esta data acreditamos voltar a normalidade para que possamos cumprir a missão a nós concedida , de que com o trabalho mutuo entre saúde, câmara de vereadores e o Conselho Municipal de saúde fazer da saúde de machado melhor que 2024 , onde conseguimos junto ao TCE avaliação IEGL B

Atenciosamente.

Francisco Celio De Mello
Supervisor Municipal de Saúde

A Excelentíssimo Senhor
JOEL NUNES DE ALMEIDA
MD. Presidente Câmara Municipal
Alvares Machado



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Celio de Mello, Assessor E Supervisão De Saúde**, em 16/09/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025445** e o código CRC **3598A637**.